



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 016/2026

COXIM/MS, 13 DE JANEIRO DE 2026

“Decreta luto oficial no Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, em sinal de pesar pelo falecimento do radialista e ex-vereador Sidney Assis Firmino.”

EDILSON MAGRO, Prefeito do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Coxim, pelo período de 1 (um) dia, a contar de 13 de janeiro de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do radialista e ex-vereador **Sidney Assis Firmino**, cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade coxinense.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras permanecerão hasteadas a meio-mastro em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 3º As repartições públicas municipais funcionarão normalmente, observadas as manifestações de pesar, assegurada a manutenção integral dos serviços essenciais à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim/MS, 13 de janeiro de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS